



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato n.º 20/2021/2024

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 20/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00055-00026808/2021-32.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a repactuação dos valores mensais atinentes à mão-de-obra, atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 20/2021, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL/FUNAP**, inscrita no CNPJ n.º 03.495.108/0001-90, que tem por objeto a prestação de serviços fornecimento de mão de obra, de até 40 (quarenta) reeducandos, a serem executados de forma contínua, relacionados às atividades previstas no Decreto n.º 24.193/2003, para atender às demandas desta Autarquia (69175830), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2024, em detrimento ao reajuste do Salário Mínimo, consoante o Ofício Circular N.º 2/2024 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (138193959), Decreto n.º 11.864, de 27 de dezembro de 2023 (138190451), Nota Técnica N.º 10/2022 - FUNAP/DIREX/AJL (138191229), Parecer n.º 30/2024, emitido pelo NUCONT (138752271), Nota Técnica n.º 125/2024, emitida pela UCI (141300728), Disponibilidade Orçamentária n.º 103/2024 (139184097) e Autorização (142720312 e 143388518).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão da repactuação dos valores pagos atinentes à mão-de-obra, em razão do reajuste do Salário Mínimo, o valor mensal contratado passa de R\$ 98.250,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 102.224,40 (cento e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 1.226.692,80 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2024, sendo:

PLANILHA DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO - POR NÍVEL (salário mínimo R\$ 1.302,00)				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
1	Bolsa Ressocialização	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.524,96
2	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF	R\$ 247,45	R\$ 247,45	R\$ 247,45
3	Auxilio Transporte	R\$ 409,20	R\$ 409,20	R\$ 409,20
4	Auxilio Alimentação	R\$ 374,00	R\$ 374,00	R\$ 374,00
Valor mensal por sentenciado		R\$ 2.089,65	R\$ 2.301,45	R\$ 2.555,61

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 220, Programa de Trabalho 06421621724268435 e Elemento de Despesa 339139, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 103/2024 (139184097).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar, se for o caso, da Empresa.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 18/07/2024, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146290111)
verificador= **146290111** código CRC= **26E021A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184